VALDETE SOUTO SEVERO

O DEVER DE MOTIVAÇÃO DA DESPEDIDA

na ordem jurídico-constitucional brasileira

livraria
DO ADVOGADO
editora

IL INDICALIVROS

Resumo de Dever de Motivação da Despedida na Ordem Jurídico-constitucional Brasileira

E se a ordem econômica posta se centra sobre o trabalho subordinado, nada mais correto, justo e, porque não, jurídico que o trabalhador tenha seu posto de trabalho garantido, podendo apenas ele abrir mão, sem denúncia vazia do contrato.

Deve a ele ser dado o direito, também, de saber porque não querem mais o seu trabalho, em flagrante relação com o princípio constitucional da publicidade dos atos. Do contrário , e isso se retira de forma nítida da obra, haverá subversão da ordem posta, impondo-se o econômico sobre o social.

Por fim, aquele que ler este livro não mais será o mesmo. Comparo, se a autora me autoriza, a uma obra extraordinária de um uruguaio chamado Eduardo Galeano. Ele escreveu “As veias abertas da América Latina” nos três últimos meses de 1970.Todos nós que lemos este livro, na certa, não somos mais os mesmos.

Acesse aqui a versão completa deste livro